



PORTARIA SMOSUT N° 003/2023
04 de abril de 2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR E
ACOMPANHAR O CONTRATO N°
048/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 000064/2023.

RESOLVE:

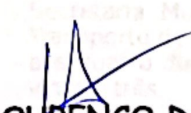
Art. 1° - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula nº023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula nº023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 048/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra do Muro de fechamento do Posto de Saúde da Família, localizado na Rua Abílio Marciano Cristo, no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento á Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.
DECRETO N° 6134/2022

DECRETO Nº6403/2023
De 04 de abril de 2023

NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 07/03/2022 a Senhora **VALDIRENE DOS SANTOS RAIDER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15241383 e CPF nº 118.654.997-14, residente neste Município de Alto Rio Novo - ES, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao titular, no período de 03/04/2023 à 31/08/2023, no período de férias, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal
Protocolo 1061135

Portaria

PORTARIA Nº 017/2023
03 de abril de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO NOVO - ES.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos aquisitivos e concessivos seguinte:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
ARONDINA ALVES HUMBERTO	11/01/2022 a 10/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
GEOVANE DE OLIVEIRA HELENA	11/01/2022 a 10/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOÃO BATISTA ANGELO RAIDER	24/07/2021 a 23/07/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
MARILES NUNES DA SILVA	09/07/2021 a 08/07/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
MARILIA ROSA DA SILVA PRADO MATEUS	02/06/2021 a 01/06/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ROMILDO BERCHO DE LIMA	11/04/2021 a 10/04/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
S E B A S T I Ã O GERMANO ROSA	03/07/2021 a 02/07/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

WALDER DA COSTA PACHECO FILHO	01/03/2022 a 28/02/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
WALESKA MORAES DOS SANTOS	26/03/2022 a 25/03/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Ratificam-se os avisos de férias dos referidos funcionários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos seis (03) dias do Mês de ABRIL (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal
Protocolo 1061025

PORTARIA SMOSUT Nº 003/2023
04 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 048/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 000064/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula nº023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula nº023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 048/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra do Muro de fechamento do Posto de Saúde da Família, localizado na Rua Abílio Marciano Cristo, no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.
DECRETO Nº 6134/2022

Protocolo 1061214

www.amunes.es.gov.br